



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 120 – GAB – PMA, de 19 de Junho de 2023.

Registrado às fls. nº 120, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 19/06/2023.

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 2.074, de 15/06/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **DINALVA DA SILVA MERCÊS**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PMA – GOAAE - AE – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **01/06/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal